

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 27 de abril de 2018

- 1. Data, Hora e Local:** Em 27 (vinte e sete) de abril do ano de 2018, às 14h00min, na sede da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (a “**Companhia**”), na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-100, instalou-se a Reunião do Conselho de Administração da Companhia.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Gomes Corona, que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariar.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** referendar e ratificar a contratação de empréstimo pela Companhia mediante celebração de Cédula de Crédito Bancário (“**CCB**”) número 322.103.010, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) junto ao Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, emitida em 20 de abril de 2018, com vencimento final em 15 de abril de 2022, financiamento a ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas após carência, sendo 35 (trinta e cinco) parcelas no valor de R\$ 2.777.777,78 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) e uma parcela de R\$ 2.777.777,70 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), vencendo a primeira em 15 de maio de 2019 e a última em 15 de abril de 2022, contratado com os encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 3,28% (três inteiros e vinte e oito centésimos pontos percentuais) ao ano, com a garantia celebrada através do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Garantias e Outras Avenças firmado em 22 de março de 2017 e seus posteriores aditivos emitidos em 27 de junho de 2017 e 20 de abril de 2018, respectivamente; e **(ii)** referendar e ratificar a celebração de *Segundo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Garantias e Outras Avenças* celebrado entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A. em 20 de abril de 2018 (“**2º aditivo**”), por meio do qual se formalizou a inclusão da CCB em referência como instrumento de crédito a ser garantido pela cessão fiduciária de direitos creditórios sobre recebíveis oriundos de vendas efetuadas com cartões de crédito *Visa, Mastercard e/ou Elo*, que venham a ser realizadas pela filial da Companhia registrada perante a Receita Federal do Brasil sob o CNPJ/MF nº 07.594.978/0020-30 (a “**Filial**”) e/ou sobre aplicação financeira de titularidade da Companhia, em montante necessário e exigido pelo respectivo credor para garantia das obrigações objeto do empréstimo mencionado no primeiro item da Ordem do Dia.

5. Deliberações Tomadas: Foi instalada a reunião do Conselho de Administração da Companhia e, aberto o debate sobre a Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

I- Referendar e ratificar, nos termos do artigo 15º, alíneas “a” e “d” do Estatuto Social da Companhia, a contratação de empréstimo pela Companhia, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante celebração da CCB junto ao Banco do Brasil S.A. na forma descrita no primeiro item da Ordem do Dia, conforme cópia rubricada pelos conselheiros presentes que fica arquivada na sede da Companhia;

II- Referendar e ratificar nos termos do artigo 15º, alíneas “e” e “g” do Estatuto Social da Companhia, a celebração do 2º aditivo mencionado no segundo item da Ordem do Dia, conforme cópia rubricada pelos conselheiros presentes que fica arquivada na sede da Companhia; e

III- Autorizar que a Diretoria da Companhia e/ou de suas subsidiárias, e/ou seus procuradores, pratiquem todos os atos necessários para implementação do aqui deliberado.

5.1 Os efeitos da referida autorização retroagem à data de celebração da CCB e do 2º aditivo.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Mesa:** Sr. Edgard Gomes Corona – Presidente, e Sr. Thiago Lima Borges - Secretário. **Conselheiros presentes:** Srs. Edgard Gomes Corona, Daniel Rizardi Sorrentino, Thiago Lima Borges, Ricardo Leonel Scavazza, Soraya Teixeira Lopes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona.

A presente é cópia da fiel da transcrita em livro próprio

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Edgard Gomes Corona
Presidente

Thiago Lima Borges
Secretário